

ATA**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – IFPR CAMPUS IRATI**

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala da Diretoria Geral do IFPR - Campus Irati, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, Ornelis Vicente dos Santos, Paulo Sérgio Bonato, Renata do Socorro Neves Girard e Rosângela Balotin Fioreli Setnarsk, responsáveis pela realização da Chamada Pública nº 01/2024 - Campus Irati (Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito do IFPR - Campus Irati, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos), com vistas à realização da sessão pública para a divulgação e análise da documentação de habilitação e dos projetos de venda recebidos. Ressalta-se que não houve participação de diligentes, apesar do edital ter informado que quaisquer interessados poderiam comparecer ao campus para participar da reunião. A comissão aguardou até as 14h10min para o início dos trabalhos, porém, não houve a presença de mais participantes. Dadas as saudações iniciais, o presidente da comissão, servidor Paulo Sérgio Bonato, solicita autorização dos demais membros para dar início à reunião, o que foi autorizado, declarando, assim aberta a sessão, na sequência, proceda à apresentação e análise da documentação recebida. Foi informado que apenas dois envelopes foram entregues, na seguinte ordem: O envelope um, Categoria Fornecedor Individual: Cleonice Teresinha Fiori de Irati - CPF: 019.772.629-10, residente na Rua Rio Preto, S/N no município de Irati/PR, conforme item 3.1 do Edital e o envelope dois, Categoria Grupo Formal: Associação dos Grupos de Agricultura Ecológica São Francisco de Assis - CNPJ: 06.146.972/0001-75, sediada no município de Irati/PR, de acordo com o Item 3.3. Os documentos de habilitação e os projetos de venda foram apresentados e analisados por ordem de recebimento e mediante os critérios estabelecidos nos seguintes itens do edital: 3 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR, 4, PROJETO DE VENDA e 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS. Em um primeiro momento Paulo pediu para que o Servidor Ornelis abrisse o envelope número 01, alusivo a Fornecedor Individual com a documentação recebida de Cleonice Teresinha Fiori Machinski, relatando as seguintes pendências conforme publicado em edital: I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, endereço de e-mail e a descrição do produto em campo próprio no Projeto de Venda para Fornecedores individuais, dos itens "bolo caseiro" e "Cuca". Rosângela relatou que no item 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 07 dias, conforme análise da Comissão Julgadora, caso o Fornecedor Individual venha a sanar as desconformidades apontadas, dentro do prazo, esta será convocada para as demais fases estabelecidas em edital. Posteriormente, procedeu à abertura do envelope 02, referente à categoria Grupo Formal, e apresentou a documentação da Associação dos Grupos de Agricultura Ecológica São Francisco de Assis, relatando sem desconformidades, a organização enviou no Projeto de Venda a descrição dos seguintes produtos: maçã, pêsego, tangerina e tangerina pokan, no entanto, junto com a documentação solicitada, foi enviado um rascunho contendo informações sobre a banana prata, que não estava incluída no Projeto de Venda, diante disso, a comissão a comissão buscou esclarecer se o item fazia parte da referida proposta. Na sequência Paulo esclareceu que haverá a fase de convocação de amostras dos produtos caso ambos cumpram todos os requisitos solicitados, para posterior assinatura de contrato e entrega dos kits; mencionou também que as convocações serão realizadas por e-mail. Paulo indagou se havia algum questionamento ou manifestação dos presentes; não havendo manifestação. Deste modo, a sessão pública foi encerrada às 15h14min do dia 24 de setembro de 2024, sendo a ata lavrada posteriormente pela Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Paulo Sérgio Bonato

SIAPE 2107313

Presidente da Comissão Especial de Licitação;

Rosangela Balotin Fioreli Setnarski

SIAPE 2180855

Membro da Comissão Especial de Licitação

Ornelis Vicente dos Santos

SIAPE 2133432

Membro da Comissão Especial de Licitação

Renata do Socorro Neves Girard

SIAPE 3422745

Membro da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ORNELIS VICENTE DOS SANTOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/09/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA BALOTIN FIORELI SETNARSKI, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/09/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BONATO, DIRETOR(a)**, em 26/09/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DO SOCORRO NEVES GIRARD, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 26/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192653** e o código CRC **5908FDC6**.